



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103002-2021**

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.304.304/0001-94, com sede na RUA CORONEL MONFREDO S/N, representado por JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA, inscrito(a) no CNPJ 07.160.747/0006-60, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO, CENTRO, São Sebastião da Boa Vista-PA, CEP 68820-000, representada por JOSÉ ANTONIO MONTEIRO MENDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.746,88 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 118.495,78 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0501.121220004.2.056 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 30 de Junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 13.304.304/0001-94  
CONTRATANTE

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA  
CNPJ 07.160.747/0006-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Pará

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Pag.: 1

Governo Municipal de São Sebastião da Boa Vista CONTRATO Nº 1103002-2021 ADITIVO Nº 1

CONSOLIDADO

CONTRATADO : J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA

Processo de compra Dispensa de Licitação nº 7/2021-004

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
010109	OLEO DIESEL S10	937,5000 LITRO	5,050	4.734,38
010362	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	1.250,0000 LITRO	4,900	6.125,00
010363	GASOLINA ADITIVADA	1.875,0000 LITRO	6,180	11.587,50
010364	GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	3,0000 UNIDADE	100,000	300,00
			<b>Total geral ....</b>	<b>: R\$ 22.746,88</b>

rpt36